



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Artigo 75, inciso XV)

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para realização dos cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário, destinados à qualificação profissional, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio FPE nº 3958/2025 PROA 25/3200.0000981-4 – Programa RS Qualificação – Recomeçar.

1.

2. **JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de qualificação profissional voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades práticas que contribuam para a preparação dos participantes para o mercado de trabalho e para a geração de oportunidades de trabalho e renda no Município de Frederico Westphalen/RS. Nesse contexto, pretende-se viabilizar a realização dos cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário, contemplando 20 (vinte) participantes em cada capacitação, totalizando 40 (quarenta) beneficiários. Os cursos foram definidos considerando seu caráter predominantemente prático e a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos tanto em oportunidades formais de trabalho quanto no desenvolvimento de atividades autônomas e iniciativas de geração de renda. O curso de Arte de Cozinhar possibilitará o desenvolvimento de conhecimentos relacionados às boas práticas de manipulação, conservação e preparação de alimentos, utilização adequada de equipamentos e utensílios e execução de técnicas culinárias. Por sua vez, o curso de Costura Industrial para o Vestuário proporcionará conhecimentos relacionados à utilização de máquinas e equipamentos, técnicas de costura, tipos de pontos, aplicação de zíperes, confecção de bolsos, utilização de moldes, corte de tecidos e montagem de peças de vestuário. A realização das capacitações permitirá aos participantes adquirir e aprimorar competências profissionais aplicáveis às respectivas áreas, ampliando suas possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho, bem como de desenvolvimento de atividades próprias voltadas à geração de renda. Considerando que a execução dos cursos exige conhecimento técnico específico, profissionais capacitados, metodologia apropriada e estrutura compatível com os conteúdos a serem ministrados, mostra-se necessária a contratação de instituição especializada para viabilizar a adequada execução das capacitações pretendidas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento da demanda identificada pela Administração, contribuindo para o fortalecimento das ações municipais de qualificação profissional e para a criação de melhores oportunidades de trabalho e renda aos participantes.

3. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Compras do Município de Frederico Westphalen para o exercício de 2026, conforme análise do calendário anual de compras constante do referido Plano. A demanda decorre de necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, visando à realização de cursos de qualificação profissional, sendo necessária a formalização do processo de contratação para atendimento da demanda apresentada.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a)** Os serviços a serem prestados consistem em atividades de natureza especializada, voltadas à qualificação profissional por meio da realização dos cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário, demandando experiência institucional, capacidade técnica e estrutura compatíveis com o objeto pretendido, conforme carga horária e conteúdo programático previstos na proposta apresentada.
- b)** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de serviço prestado por instituição privada sem fins lucrativos, com experiência na execução de atividades relacionadas à educação e à qualificação profissional, devendo ser observados os requisitos previstos no referido dispositivo legal. O critério de análise da proposta observará os princípios da vantajosidade, economicidade e adequação do preço ao mercado, nos termos dos artigos 5º, 11 e 23 da referida legislação.
- c)** Para a execução do objeto, a contratada deverá apresentar a documentação exigida na legislação aplicável, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo, no que couber, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a)** A contratada deverá executar os serviços de qualificação profissional consistentes na realização dos cursos de Arte de Cozinhar (40h) e Costura Industrial para o Vestuário (66h), conforme as cargas horárias, conteúdos e demais condições previstas na proposta apresentada.
- b)** A contratada deverá fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada.
- c)** Os cursos deverão ser realizados em espaço disponibilizado pelo Município, observando-se os turnos e horários previstos para cada capacitação, sendo o curso de Arte de Cozinhar realizado nos turnos da manhã e da tarde, com horário das 08h às 17h, e o curso de Costura Industrial para o Vestuário realizado no turno da noite, com horário das 18h às 22h.
- d)** Cada curso será destinado a 20 (vinte) participantes, indicados pelo Município, devendo ser observada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- e)** As datas de realização dos cursos serão previamente definidas entre as partes.
- f)** A execução do curso Arte de Cozinhar deverá contemplar os conteúdos previstos na proposta, incluindo acondicionamento e conservação de ingredientes, higienização de mãos, utensílios e insumos, fracionamento e medição de ingredientes, medição de temperatura e tempo, identificação de ingredientes, utilização de equipamentos e utensílios, cortes de legumes e verduras, elaboração de caldos, entradas, saladas, pratos quentes e sobremesas básicas da culinária clássica, bem como degustação para identificação e validação das características sensoriais.
- g)** A execução do curso Costura Industrial para o Vestuário deverá contemplar os conteúdos previstos na proposta, incluindo conhecimentos sobre máquinas de costura, higiene e segurança do trabalho, qualidade técnica e ambiental, utilização de maquinários e equipamentos, agulhas e linhas, operações em máquinas reta e overlock, execução de bainhas e zíperes, confecção e montagem de bolsos, utilização de moldes, corte de peças e montagem de peças de vestuário em escala reduzida.
- h)** A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem de seus profissionais técnicos durante a prestação dos serviços, quando necessário, bem como pelas obrigações trabalhistas decorrentes da contratação de seus profissionais.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- i) A contratada deverá respeitar as normas operacionais do Município e manter sigilo sobre as informações fornecidas pela contratante durante a execução dos serviços.
- j) A execução dos serviços deverá observar as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme as condições estabelecidas na proposta.
- k) Eventuais modificações no escopo dos serviços, nos turnos de atendimento ou nas horas trabalhadas deverão ser previamente acordadas entre as partes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	ARTE DE COZINHAR 40H Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município; Turnos: manhã e tarde; Carga horária: 40 horas; Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h; Número de alunos/participantes/funcionários: 20; Frequência mínima: 75%; Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura. ·Acondicionar, em recipientes e equipamentos de conservação/refrigeração, na forma tecnicamente recomendada, ingredientes empregados na preparação de alimentos. ·Higienizar, de acordo com as boas práticas, mãos, utensílios e insumos empregados na preparação de alimentos. ·Fracionar insumos empregados na preparação de alimentos, considerando as unidades de peso e volume, pela utilização equipamentos e instrumentos de medição. ·Medir as grandezas físicas de temperatura e tempo pela utilização de instrumentos de medição. ·Realizar a identificação, pelo uso de etiquetas e recipientes específicos, ingredientes empregados na preparação de alimentos clássicos da culinária. ·Fazer uso dos EPIs recomendados para as	Curso	01	R\$ 17.520,00	R\$ 17.520,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	diferentes situações de risco em cozinhas e processos de preparação de alimentos. · Operar máquinas e equipamentos em processos e operações relacionadas à preparação de alimentos clássicos da culinária. · Manusear utensílios empregados na preparação de alimentos clássicos da culinária. · Realizar cortes clássicos de legumes e verduras. · Elaborar caldos base de legumes, de aves e escuros (gado). · Produzir entradas e saladas básicas da culinária clássica. · Produzir pratos quentes básicos da culinária clássica. · Produzir sobremesas básicas da culinária clássica. · Degustar alimentos da culinária clássica para a identificação e validação das características sensoriais.				
02	COSTURA INDUSTRIAL PARA O VESTUÁRIO 66H Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município; Turnos: noite; Carga horária: 66 horas; Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 18h às 22h; Número de alunos/participantes/funcionários: 20; Frequência mínima: 75%; Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura. - História da máquina de costura; - A importância da costura no vestuário; - Higiene e Segurança do trabalho; - Consciência de Qualidade Técnica e Ambiental; - Uso correto dos maquinários e equipamentos; - Noções de nomenclatura técnica das	Curso	01	RS 27.320,00	RS 27.320,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

máquinas; - Tipos de agulhas e linhas adequadas para máquinas, reta e de overloque; - Adequar tipos de linhas e agulhas para máquinas, reta e overloque facilitando a costurabilidade; - Identificar tipos de comprimento de pontos; - Elaborar um mini glossário de termos técnicos. Operações em máquinas de costura reta Exercícios no suporte tecido: - Costura em linhas paralelas sem e com retrocesso com variações de comprimento de pontos, costura em ângulos retos, costura em linhas curvas com retrocesso e pesponto, costura em linhas mistas. - Fazer bainha em linhas retas; - Costura de pregamento de zíper comum e zíper invisível. Operações em máquinas de costura de overloque Exercícios no suporte tecido: - Acabamentos com chuleados, acabamentos em cantos/ângulos, acabamentos em curvas. - União de tecidos com chuleado. Planejar, riscar e cortar exercícios de bolsos, fazendo uso do molde: - Identificar os moldes a serem cortados; - Posicionar corretamente os moldes sobre o tecido, observando o sentido do fio e a otimizando os espaços; - Bolsos com cantos quadrados, bolsos com bico, bolsos com bordas arredondadas, bolsos com vivo, bolsos com fole. - Fazer bainhas na boca dos bolsos; - Vincar bolsos; riscar e cortar abas de bolso: - Bolso com cantos quadrado, bolso com bico, bolso com bordas arredondadas. - Costurar as abas dos bolsos; - Pespontar as abas dos bolsos; - Prender os bolsos no suporte tecido; - Prender as abas sobre os respectivos bolsos; Utilização de moldes de peças de vestuário: - Identificar o fio do tecido viabilizando o corte da peça; - Estudar do risco dos moldes; - Riscar e cortar peças em escala reduzida;				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

bermuda, camisa e saia de seis panos. Montagem de peças do vestuário em escala reduzida: - Bermuda tradicional com dois bolsos dianteiros, pala e dois bolsos com abas na parte traseira (preparação das partes da bermuda para a montagem: bolsos, lapelas, cós e passantes; sequência operacional de montagem da peça); - Camisa com um bolso, com gola esporte, manga curta (preparação das peças para montagem: fundir entretela na gola, sequência operacional de montagem da peça); - Saia de seis panos com revel e zíper invisível e com a sequência operacional de montagem da peça.				
VALOR TOTAL:				R\$ 44.840,00

7. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada: a) Execução direta dos cursos pelo Município, mediante utilização de servidores e estrutura própria. Essa alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de profissionais capacitados, metodologia específica e estrutura compatível com a realização das atividades de qualificação profissional. b) Contratação de empresa ou instituição especializada na área de qualificação profissional, mediante procedimento competitivo, para realização dos cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário. Essa alternativa é tecnicamente possível, porém demanda a realização de procedimento competitivo para seleção do prestador que atenda às especificações e condições necessárias à execução dos cursos. c) Contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, para a execução dos cursos de qualificação profissional. Considerando as características do objeto, a necessidade de profissionais capacitados e de metodologia adequada à execução das atividades, bem como a natureza da instituição a ser contratada, a alternativa prevista na alínea “c” mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração, observados os requisitos legais pertinentes à contratação direta e a compatibilidade dos valores com os serviços a serem executados. A solução deverá contemplar a realização dos cursos de Arte de Cozinhar, com 40 (quarenta) horas, e Costura Industrial para o Vestuário, com 66 (sessenta e seis) horas, destinados a 20 (vinte) participantes cada, observadas as demais condições estabelecidas para a execução dos serviços.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total de **R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**.

9. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução consiste na contratação de instituição especializada para realização dos cursos de Arte de Cozinhar, com 40 (quarenta) horas, e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Costura Industrial para o Vestuário, com 66 (sessenta e seis) horas, destinados à qualificação profissional de 20 (vinte) participantes em cada curso. A execução compreenderá a realização das atividades teóricas e práticas previstas para cada capacitação, em espaço disponibilizado pelo Município, observando-se os respectivos conteúdos, cargas horárias, horários e demais condições necessárias à adequada realização dos cursos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a viabilidade técnica e econômica da divisão da contratação e seus possíveis reflexos sobre a execução dos serviços. Embora os cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário possuam conteúdos programáticos distintos e possam ser individualmente identificados, a presente contratação foi estruturada de forma conjunta em razão de ambos integrarem uma mesma solução de qualificação profissional destinada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, tendo sido contemplados conjuntamente na proposta apresentada pela instituição especializada. A execução por uma única instituição permite a centralização da gestão contratual, do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, reduzindo procedimentos administrativos, custos operacionais e riscos decorrentes da celebração e gestão de múltiplos instrumentos contratuais. Além disso, a contratação conjunta não compromete a adequada execução dos cursos, uma vez que cada capacitação possui carga horária, conteúdo, horários, número de participantes e condições de realização individualmente definidos, permitindo o acompanhamento e a aferição da execução de cada curso separadamente. Dessa forma, considerando a forma como a solução foi estruturada, a capacidade da instituição em executar ambos os cursos e a racionalização administrativa decorrente da celebração de um único ajuste, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se adequado e conveniente ao atendimento da necessidade identificada, sem prejuízo da individualização e fiscalização dos serviços correspondentes a cada curso.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Pretende-se, com a presente contratação, promover a qualificação profissional dos participantes por meio da realização dos cursos de Arte de Cozinhar e Costura Industrial para o Vestuário, proporcionando acesso a conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às respectivas áreas de formação. Espera-se capacitar 40 (quarenta) participantes, sendo 20 (vinte) no curso de Arte de Cozinhar e 20 (vinte) no curso de Costura Industrial para o Vestuário, oferecendo condições para que os participantes desenvolvam conhecimentos que possam ser aplicados tanto no exercício de atividades profissionais quanto na busca por novas oportunidades de trabalho e geração de renda. A realização das capacitações busca proporcionar aos participantes conhecimentos específicos e aplicáveis às atividades desenvolvidas em cada área. No curso de Arte de Cozinhar, pretende-se desenvolver conhecimentos relacionados às boas práticas de manipulação e preparação de alimentos, utilização adequada de utensílios e equipamentos e execução de técnicas básicas de culinária. No curso de Costura Industrial para o Vestuário, busca-se proporcionar conhecimentos relacionados à utilização de máquinas e equipamentos, técnicas de costura, manuseio de materiais, utilização de moldes, corte e montagem de peças de vestuário. Com a contratação, pretende-se, ainda, ampliar as possibilidades de qualificação da população atendida, favorecendo o desenvolvimento de competências profissionais que possam contribuir para a inserção e permanência no mercado de trabalho, para o exercício de atividades autônomas e para o



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

desenvolvimento de iniciativas voltadas à geração de trabalho e renda. Dessa forma, espera-se que a contratação produza resultados concretos na formação e qualificação dos participantes, mediante a oferta de capacitação compatível com as atividades profissionais abrangidas pelos cursos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos beneficiários e para a ampliação de suas oportunidades de atuação no mercado de trabalho.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Diego Bertoletti da Rocha - Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação do Termo de Dispensa;
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução dos cursos poderá gerar resíduos decorrentes das atividades práticas, especialmente no curso de Arte de Cozinhar, devendo ser observadas medidas de redução, separação e destinação adequada dos resíduos. No curso de Costura Industrial para o Vestuário, poderão ser gerados resíduos de tecidos e outros materiais, devendo ser adotadas práticas de reaproveitamento e descarte ambientalmente adequado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 08 de setembro de 2026.


Diego Bertoletti da Rocha
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo